(71) 2208-0000

Av. Praia de Itapuã, 612 - Vilas do Atlântico
Lauro de Freitas - BA, 42707-650

softxbr.com.br/**softxmovel**

REGULAMENTO

Promoção Bônus de Retenção SOFTX MÓVEL PRÉ

São partes deste Regulamento, o CLIENTE, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente "VIVO" ou "PRESTADORA", representada pela SOFTDADOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.869.823/0001-50, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da VIVO, nos termos da Resolução n. 550/2010 da Anatel, doravante denominada "SOFTX MÓVEL".

Antes de participar da Promoção, o CLIENTE deve ler o presente Regulamento. A participação na Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Complemento da Oferta SOFTX MÓVEL PRÉ e no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago SOFTX MÓVEL.

1. Descrição Geral da Promoção

1.1 A Promoção "Bônus de Retenção" (doravante denominada "Promoção"), realizada pela PRESTADORA é válida em todo território nacional, em roaming nacional e consiste em conceder bônus de franquia de dados adicionais promocionais a CLIENTES que cancelarem o pedido de portabilidade numérica para outras operadoras antes da efetivação e fizerem a ativação e/ou contratação de um das ofertas promocionais participantes, conforme item 1.4 do presente regulamento, durante o período desta Promoção.

1.2 Para participar da Promoção, o CLIENTE declara aceitar integralmente as condições e características aqui expostas.

1.3 Este Regulamento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal.

1.4 As ofertas promocionais participantes são: SOFTX MÓVEL 4GB (4GB Franquia) QUINZENAL, SOFTX MÓVEL 15GB MENSAL, SOFTX MÓVEL 20GB (20GB Franquia), , SOFTX MÓVEL 25GB (25GB

Franquia) e SOFTX MÓVEL 23GB (10GB Franquia + 10GB Redes Sociais + 3GB Bônus) MENSAL COM REDES SOCIAIS.

2. Período de Adesão

2.1 O início de adesão à presente Promoção é de 01/09/2025 a 30/11/2025.

2.2 Prazo de adesão da oferta poderá ser alterado a exclusivo critério da PRESTADORA mediante prévia comunicação aos CLIENTES, observando o- prazo mínimo de 30 (trinta) dias, previstos nos termos da regulamentação aplicada pela ANATEL e da legislação vigente.

3. Disposições específicas da Promoção

Oferta	Bônus de Internet	Validade do Bônus	Disponível para Contratação
Softx Móvel 4GB Quinzenal (4GB de Franquia)	5GB	30 dias	SIM
Softx Móvel 15GB Mensal (10GB de Franquia + 5GB de Youtube)			
Softx Móvel 20GB Mensal (20GB de Franquia)			
Softx Móvel 25GB Mensal (25GB de Franquia)			
Softx Móvel 23GB Mensal (10GB de Franquia + 10GB de Redes Sociais + 3 de Bônus)			

3.1 Ao aderir à Promoção o CLIENTE fará jus à utilização de bônus de Internet de acordo com a oferta contratada, conforme a tabela abaixo:

3.2 O bônus de 5GB será concedido para as ofertas: SOFTX MÓVEL 4GB (4GB Franquia) QUINZENAL, SOFTX MÓVEL 15GB MENSAL, SOFTX MÓVEL 20GB (20GB Franquia), SOFTX MÓVEL

25GB (25GB Franquia) e SOFTX MÓVEL 23GB (10GB Franquia + 10GB Redes Sociais + 3GB Bônus) MENSAL COM REDES SOCIAIS mediante a renovação da oferta, renovável por mais 2 (dois) meses, totalizando 3 (três) meses e limitando-se a concessão máxima de 3 (três) bônus.

3.3 Para recebimento dos bônus conforme exposto no item 3.2, o CLIENTE precisará fazer a recarga dentro do mês do cancelamento da portabilidade.

4. Disposições finais

4.1 CLIENTES da SOFTX MÓVEL poderão aderir à Promoção ao cancelarem o pedido de portabilidade numérica para outra operadora durante o período promocional ativando e/ou contratando um das ofertas promocionais elegíveis.

4.2 Caso o CLIENTE cancele o oferta promocional participante ou troque para algum outro oferta promocional não elegível, acarreta a perda do benefício previsto nesta Promoção.

4.3 O bônus será concedido a cada renovação da oferta participante, sendo adicional à franquia contratada pelo CLIENTE e o prazo para recebimento é de 2 (dois) dias úteis a partir da data de contratação ou renovação.

4.4 Caso o CLIENTE opte pela renovação antecipada do oferta, ou seja, antes de 30 (trinta) dias, não haverá entrega do bônus pelo cancelamento do pedido de portabilidade no mesmo momento. O referido bônus será entregue na data de vencimento inicial do oferta.

4.5 A ordem de consumo de Internet será de acordo com a regra estabelecida nos regulamentos do Oferta Promocional SOFTX MÓVEL PRÉ contratado.

4.6 Após o período promocional de cada bônus, conforme item 3 do presente regulamento, o CLIENTE deixa de ter direito ao bônus e passa a utilizar apenas a franquia do oferta contratado; Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem, dinheiro ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

4.7 Aplicam-se ao bônus de internet desta Promoção os mesmos critérios válidos para o pacote de internet do Oferta Promocional SOFTX MÓVEL PRÉ.

4.8 Troca de código de acesso (“número”): o CLIENTE mantém o benefício da Promoção.

4.9 Troca de titularidade: o CLIENTE não mantém o benefício da Promoção, sendo transferido junto com a linha ao CLIENTE cessionário.

4.10 O benefício será concedido conforme exposto no item 3 do presente regulamento e pedidos de suspensão da linha não interrompem a contagem deste prazo. Para fins dessa Promoção, entende-se como mês o período de 30 (trinta) dias corridos.

4.12 Linhas no estado suspenso não são elegíveis para a concessão do benefício previsto nesta Promoção.

4.13 A portabilidade numérica da SOFTX MÓVEL para a PRESTADORA ou de uma de suas Operadoras Móveis Virtuais não é elegível para esta Promoção. Para consultar quais são as Operadoras Móveis Virtuais acesse: https://www.vivo.com.br/para-voce/produtos-e- servicos/para-o-celular/operadora-movel-e-virtual.

4.14 O benefício será concedido uma única vez dentro do período de 12 (doze) meses.

4.15 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor SOFTX MÓVEL, com a Central de Atendimento (2208-0000), 1058 de qualquer (funciona 24 horas, nos 7 dias da semana) ou acesse o site softxbr.com.br/**softxmovel.** Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142 de um aparelho tipo TDD.